



PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendncia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP
Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo N 13.00007-000/2022 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			REFERENTE:	PROCESSO N 02.00263/2020 049/2021	PREGO ELETRNICO N REGISTRO DE PREO N 030/2021	
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R\$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R\$)
#01 - ITEM 01 AMPLA CONCORRNIA (COTA PRINCIPAL)						
1	UNIDADE	DATEN/DC4D-U	R\$ 5803	DATEN TECNOLOGIA LTDA - 04.602.789/0001-01 - RODOVIA ILHES/URUCUCA, KM 3,5, 0 - IGUAPE, SAO SALVADOR DO TO - TOCANTINS, 45658-335	6	R\$ 34818



PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendncia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP
Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

01. ESTAO DE TRABALHO SEM S.O. WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS (ADMINISTRATIVO) 1- Processador 1.1. Os módulos instalados devem ser homologados pela fabricante ou ser do mesmo fabricante do computador oferecido; 1.2. Processador de no mínimo 4 cores e mínimo de 8 threads; 1.3. Clock real de mínimo de 3.00 GHz, mínimo de Cache L2 ou L3 de 8 MB e FSB de, no mínimo, de 2400 MHz; 1.4. De geração mais recente comercializada no Brasil (AMD, Intel ou similar) 2 - Memória 2.1. Instalada 8 GB; 2.2. Padrão DDR4, clock, de mínimo de 2400 MHz; 2.3. Expansível mínima de 32GB; 2.4. Deve implementar tecnologia dualchannel; 2.5. Pelo menos um slot esteja vazio e disponível para futura expansão. Obs.: Caso o equipamento tenha dois slots, ele não será aceito se os dois slots estiverem populados com uma memória de 4Gb cada (já que não restará espaço para expansão). 3 - BIOS 3.1. BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0; 4 - Placa-Mãe 4.1. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizadas; 4.2. Arquitetura Compacta (micro-ATX, mini ITX ou similares); 4.3. Porta de vídeo padrão VGA integrada à placa-mãe; 4.4. Pelo menos uma porta de vídeo de alta definição integrada placa-mãe; 4.5. Uma Interface/Controladora de vídeo extra, sendo conector 1 VGA ou DVI, mínimo de 2(duas) Displayport, mínimo de 1(uma) HDMI, integrado placa-mãe; 4.6. Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01(um) conector RJ-45, on-board; 4.7. Controladora de drive com 02 (dois) conectores SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s); 4.8. Acompanha: 02 (dois) cabos SATA; 4.9. Ao menos 01 (um) slot PCI Express x1, x4 ou x16 não populado; 4.10. Pelo menos 1(uma) porta de expansão de memória RAM não populada; 4.11. Conectores de áudio de entrada (MIC / Line-in) e saída (Speaker / Line-out), e internos (fone de ouvido e microfone) para a parte frontal do equipamento, compatível com especificação áudio HD, on-board; 4.12. Mínimo de 6(seis) conectores USB com pelo menos 02 (dois) conectores USB 3.0 ou superior; 5 - Gabinete 5.1. Possui Sistema de Circulação de Ar interno ou sistema de resfriamento similar; 5.2. Possuir Conectores frontais de USB, microfone e áudio; 5.3. Não serão aceitos hubs; 5.4. Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); 5.5. O gabinete dever ter características tool less, isso, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete; 5.6. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados; 5.7. O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS; 5.8. Possuir ferramentas de diagnóstico de falha de boot e componentes de hardware e software que facilitem o serviço de avaliação e serviço de suporte, quando necessário e convocado, conforme abaixo: 5.8.1. LEDs no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pre-boot P.O.S.T (Power-on selftest), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional, ou se o fornecedor possui uma ferramenta de diagnóstico robusta e suficiente para operar com componentes vitais funcionando parcialmente ou em falta (tais como processador, memória ram e placa-mãe); 5.8.2. Combinações de códigos de Beeps que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware; 5.8.3. Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware; 5.8.4. O uso de ferramenta de diagnóstico, funções de testes rápidos e identificação de problemas dentro da BIOS para no mínimo drive de disco e boot. 6 - Fonte de Alimentação 6.1. Possuir eficiência de 85% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); 6.2. Fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, com consumo e potência de mínimo de 180 Watts Real e no máximo 260 Watts Real; 6.3. Chaveamento automático Bivolt 110/220 VAC - 50/60 Hz; 6.4. Possui PFC ativo; 6.5. Padrão ATX / BTX ou superior; 6.6-Total compatibilidade com a Placa-mãe e componentes fornecidos; 7 - Disco Rígido 7.1. Armazenamento de pelo menos 256 GB; 7.2. Interface SATA 3.0 (6Gb/s), com Tecnologia de Estado Sólido - SSD; 8 - áudio 8.1. áudio tipo high definition (hd) áudio; 8.2. Possuir alto-falante de no mínimo 01 watt interno ao gabinete; 9 - Adaptador de Rede 9.1. Um adaptador de rede ethernet 10baseT/100baseTx/1000baseT; 9.2. Em conformidade com os padrões IEEE 802.1p, 802.1q, 802.3, 802.3ab; 9.3. Autosense, com conectores tipo RJ45; 10 - Monitor de Vídeo 10.1. Tela plana de 236 (polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento; 10.2. Deverá seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não aceitos monitores em regime de OEM mediante apresentação de declaração do integrador, garantindo o funcionamento do mesmo durante a vigência da GARANTIA, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; 10.3. Resolução nativa de mínimo de 1920 x1080 a 60Hz; 10.4. Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28mm; 10.5. Contraste Estático de 1000:1; 10.6. Luminância de 250 cd/m; 10.7. Tempo de resposta de 5 ms; 10.8. Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela). 10.9. Seletor de tensão automática AC100/240V -50/60Hz; 11- Teclado 11.1. Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas; 11.2. Possui Apoio Ergonômico; 11.3. Interface de conexão USB; 11.4. Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; 12 - Mouse 12.1. Mouse tipo óptico; 12.2. Conexão tipo USB; 12.3. Resolução mínima de 800 DPI; 12.4. Do mesmo fabricante do computador oferecido; 12.5. Mesmo padrão de cores do gabinete e do mesmo fabricante; 12.6. 3 botões com scroll; 12.7. Acompanha Mouse-Pad; 12.8. Tamanho padrão para desktop. 13 - Certificações 13.1. Registro do fabricante e da marca do equipamento no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual); 13.2. Atender a diretiva RoHS (restriction of hazardous substances) quanto ao utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente ou apresentar comprovação técnica demonstrando que o equipamento não foi fabricado utilizando substâncias nocivas ao meio ambiente como: cromo (cd), mercúrio (hg), cromo hexavalente (cr(vi)), bifenóis polibromados (pbbs), teres difenilpolibromados (pbds) e chumbo (pb); 13.3. O equipamento deverá possuir conformidade com as normas: FCC classe B, IEC 60950-1 e/ou normas brasileiras compatíveis; 13.4. Deverá apresentar comprovações; o equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 e/ou normas brasileiras



PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendncia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP
Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

compatveis; 13.5. Dever ser compatvel com Energy Star 5.0 aceitvel outra certificao equivalente (a exemplo dos certificados citados pelo fornecedor) ser vlida, bastando para isso a instituio ser reconhecida internacionalmente, essa caracterstica dever ser comprovada obrigatoriamente pela listagem do equipamento no stio <http://www.energystar.gov>; 13.6. Registro no EPEAT (electronic product environmental assessment tool) da agncia de proteo ambiental (EPA), na categoria GOLD ou certificado de compatibilidade do modelo ofertado com as normas ISO 14020 e ISO 14024, por ser a certificao de reduo de impacto ambiental completa, adequada a realidade e legislao brasileira, e com reconhecimento legal no Brasil, comprovando que o equipamento atinge as exigncias para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricao; 13.7. Compatibilidade com S.O Windows 10 Profissional - 32 e 64 bits ou superior. O equipamento ofertado dever constar na lista de compatibilidade HCL (<http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx>); 13.8. Certificado de homologao comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuio de Linux kernel; 14 - Disposies Gerais 14.1. O fabricante deve possuir pgina de suporte tcnico na internet com disponibilidade de atualizaes de drivers e bios; 14.2. Dever acompanhar a soluo software do fabricante do equipamento para gerenciamento das funcionalidades de segurana do chip TPM; 14.3. O equipamento deve permitir gerenciamento remoto, com capacidade de ligar e desligar o computador remotamente bem como fazer inventrio remoto, comprovado atravs de catlogo original ou declarao do fabricante; 14.4. Dever ser fornecida a documentao tcnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as caractersticas e especficas tcnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou no), visando instalao, operao e administrao da mquina. Esta documentao ser verificada na entrega do equipamento; 14.5. Todos os equipamentos a serem entregues devero ser idnticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliaao/homologao; 14.6. Apresentar marca e modelo do computador, monitor e processador na proposta sob pena de desclassificao; Apresentar catlogo tcnico completo e original do fabricante sob pena de desclassificao. 14.7. Toda e qualquer caracterstica ou informao que possa influenciar na valorao destes Requisitos Mnimos Obrigatrios devero estar descritos, na exata ordem em que esto dispostos nos itens deste anexo, e, ainda, conforme o caso, comprovada, sob pena de ser considerada como inexistente ou no oferecida; 14.8. O mesmo se aplica aos documentos e certificados, que devero ser entregues pelo licitante as vias originais, ou no lugar dessas, cpia autenticada dos mesmos; 14.9. Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificao: os requisitos mnimos obrigatrios, a sequncia dos itens e o formato desta especificao; 14.10. A contratada responsvel pelos danos causados diretamente a Administrao ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execuo do contrato, no excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalizao ou o acompanhamento pelo rgo interessado; 14.11. Qualquer tributo, custo ou despesa, direto ou indireto, relacionado ao fornecimento do objeto da presente licitao, omitido ou incorretamente cotado na proposta, ser considerado como incluso no preo, no sendo possvel pleitear acrscimos sob esse argumento. 14.12. Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante. 15 Garantia 15.1. Garantia integral de 48 (quarenta e oito) meses para assistncia tcnica ser On-site, em todo o Estado de Rondnia na Cidade de Porto Velho, contados da data da entrega definitiva do equipamento e seus acessrios, incluindo mo de obra e peas de reposio; 15.2. O fabricante do equipamento dever informar as assistncias tcnicas credenciadas e autorizadas a prestar o servio de garantia no Estado de Rondnia na cidade de Porto Velho. O documento deve estar incluso na proposta tcnica; 15.3. Informar o nmero do telefone, gratuito 0800 ou local, do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados tcnicos durante o perodo de garantia dos equipamentos ofertados; 15.4. Informar o site de internet do fabricante para suporte aos equipamentos ofertados, no qual podero ser obtidos drivers de instalao; 15.5. O atendimento no perodo coberto pela garantia descrita acima dever ser realizado, no mximo, em 48 horas teis contadas a partir do comunicado formal de defeito; 15.6. A soluo do problema dever ocorrer em at 120 horas (5 dias) teis aps a abertura do chamado tcnico; 15.7. Se no for possvel, no tempo previsto acima por este modelo de servio de garantia, a total soluo do problema, entende-se equipamento operante no seu estado original, todo o processo de encaminhamento da soluo dever ser concluido, no mnimo, no prximo dia til conforme supracitado. Entende-se como encaminhamento, defeito ou problema totalmente: Diagnosticado, Soluo identificada e, se for o caso, Pea de reposio encomendada, com respectiva visita tcnica para troca agendada; 15.8. No caso da necessidade da visita tcnica no local, os tcnicos da contratada devero ficar disposio, pelo menos, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais, das 8h s 18h, horrio local, devendo o respectivo agendamento ser aceito at pelo menos o dia til anterior at as 17h; 15.9. O atendimento no perodo coberto pela garantia descrita acima inclui mo de obra e peas, sendo que, em caso de necessidade de manuteno fora das dependncias da Prefeitura, devero ser cobertos o transporte e o seguro, sem nenhum nus adicional Prefeitura; 15.10. A assistncia tcnica dever contemplar a substituio do disco rgido, em caso de e aviso de pr-falha, identificado pelo recurso de hardware S.M.A.R.T; 15.11. A garantia no ser afetada no equipamento entregue, caso a Prefeitura do Municpio de Porto Velho venha a instalar placas de rede local, de rede sem fio, de fax-modem, interfaces especficas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rgido, bem como alterar a capacidade de memria RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vdeo, desde que esses itens no causem falha no equipamento, as peas adicionadas no contemplaro a mesma garantia do equipamento; Observao: Recomendamos ainda que o fornecedor utilize lacres ou selos indicativos de manuseio do equipamento. 15.12. A instalao fsica, desembalagem e afins sero realizados pelo corpo tcnico do CMTI; 15.13. Em situaes onde h acidentes eltricos, oscilaes de energia e



PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendncia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP
Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

surtos de tenso, entendemos que a fonte do equipamento dever ter resilincia para suportar os picos e quedas de menor grau, naturais da prpria rede eltrica, e portanto consideramos que essas falhas devem ser cobertas pela garantia. No caso de intempries ou o mau uso, acidentes causados por terceiros, falta de infraestrutura, quedas fsicas do equipamento ou desastres naturais, como raios, enchentes e afins, entendemos que a CONTRATADA no ser obrigada a suprir novo equipamento. 16 - Do Servio de Gravao de Logotipo 16.1. Deve ser disponibilizado servio para gravao de logotipo da Prefeitura de Porto Velho; 16.2. Especificamente, trata-se da gravao de logotipo em gabinete de computadores, sendo excludos monitores, componentes, acessrios, e suprimentos inclusos em cada item; 16.3. A gravao deve ser realizada conforme demanda da PREFEITURA, aps o encerramento do prego pblico, bem como quaisquer pendncias relacionadas a este; 16.4. Logotipo a ser determinado e encaminhado contratada aps o encerramento do prego.

MODELO DE REFERNCIA: (EliteDesk 705 G4 ou G5) OU (THINKCENTRE M720 SFF) OU (Inspiron Small Desktop) OU EQUIVALNCIA TCNICAobrigada a suprir novo equipamento.



PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendncia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP
Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

#10 - ITEM 10 - PARTICIPAO EXCLUSIVA ME/EPP							
10	UNIDADE	HP	R\$ 1152	SILVANE CRISTINE DOS SANTOS VICENTE - 35.316.374/0001-03 - , - ,	1	R\$ 1152	
10. MONITOR DE VDEO TIPO LED 23 OU TECNOLOGIASUPERIOR1.1. Com no mnimo 23 polegadas; 1.2-Resoluao nativa de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; 1.3-ngulo de viso de pelo menos 170 horizontal e 160 vertical; 1.4-Dever ter ajuste de inclinao; 1.5-Tempo de resposta de no mximo 8ms; 1.6-Relao de contraste esttico de no mnimo 1000:1; 1.7-Entrada HDMI e Display Port, conforme sada digital da placa de vdeo fornecida, com cabos inclusos do HDMI e Display Port; 1.8-Entrada VGA, com cabo incluso; 1.9-Dever possuir giro de 90, permitindo uso em modo paisagem e retrato, suportado pela placa de vdeo; 1.10- Regulagem de altura de no mnimo, 10.0cm; 1.11- Soluo de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, no sendo aceito adaptadores; 1.12-Instrues em tela (OSD), com informaes de no mnimo contraste, brilho, cor, posio, linguagem e reset, todas em portugus falado no Brasil ou ingls; 1.13-A instalao fsica, desembalagem e afins sero realizados pelo corpo tcnico do SMTI.2 - GARANTIA:2.1. A garantia de funcionamento ser pelo periodo de 5 (cinco) anos para todos os elementos fornecidos (monitor de vdeo) onsite contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuizo de qualquer poltica de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante dever descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, garantia dever comprovada mediante apresentao de declarao emitida pelo fabricante; 2.2. O fabricante do equipamento dever informar qual a sua estrutura prpria e/ou as assistncias tcnicas credenciadas e autorizadas a prestar o servio de garantia na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondnia. O documento deve ser incluso na proposta tcnica; 2.3. O fabricante e o fornecedor do equipamento devero dispor de um nmero telefnico gratuito para suporte tcnico e abertura de chamados de garantia; 2.4. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponveis para download na website do fornecedor do equipamento; 2.5. O fabricante do equipamento dever possuir um sistema atendimento de suporte tcnico on line; 2.6. O atendimento ser em horrio comercial, das 8:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, via site. 2.7. O prazo mximo para que se inicie o atendimento tcnico ser de 02 (dois) dias teis, contado a partir do momento em que for realizado o chamado tcnico devidamente formalizado; 2.8. O tempo mximo de paralisao tolervel do equipamento ser de 05 (cinco) dias teis, a partir do momento em que for realizado o chamado tcnico devidamente formalizado. Caso a Contratada no termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critrio da Contratante, a utilizao do equipamento tornar-se invivel, a Contratada dever substitu-lo por outro, com caractersticas e capacidades iguais ou superiores ao substituto. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados sero acertados entre as partes; 2.9. Em situaes onde h acidentes eltricos, oscilaes de energia e surtos de tenso, entendemos que a fonte do equipamento dever ter resilincia para suportar os picos e quedas de menor grau, naturais da prpria rede eltrica, e portanto consideramos que essas falhas devem ser cobertas pela garantia. No caso de intempries ou o mau uso, acidentes causados por terceiros, falta de infraestrutura, quedas fsicas do equipamento ou desastres naturais, como raios, enchentes e afins, entendemos que a CONTRATADA no ser obrigada a suprir novo equipamento; 2.10. Sero aceitos monitores em regime de OEM mediante apresentao de declarao do integrador, garantindo o funcionamento do mesmo durante a vngica da GARANTIA." MODELO DE REFERNCIA: (23MB35PH+) OU (24BL550J) EQUIVALNCIA TCNICA.							

#11 - ITEM 11 - AMPLA CONCORRNCA (COTA PRINCIPAL)							
11	UNIDADE		R\$ 1546,4	LAURO RENATO ROCHA LIMA FELT INFORMTICA - 03.716.680/0001-32 - Rua Santa Cecilia, 1900 / 504 , - , PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL, 90420-040	6	R\$ 9278,4	
11. LICENCIAMENTO POR VOLUME WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS SOFTWARE PARA REGULARIZAO/LICENCA BASE DE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS (Part Number: FQC-09478 - WINPRO 10 SNGL OLP NL LEGALIZATION GETGenuine) OU VERSO MAIS RECENTE, LICENAS PERPTUAS, CONTRATO OPEN - Programas de Licenciamento de Volume.Regularizao/legalizao de licena de sistema operacional ou primeira instalao(licena base).Fornecedor dever ser Parceiro LSP (Licensing Solution Partner) / Microsoft Solution Provider.							

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 45248,4
PORTO VELHO, 10/02/2022	